



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.**

**PARECER Nº. 38/2018**

**AUTOR DO PROJETO:** PREFEITO MUNICIPAL

**RELATOR:** VER. WALTER NEI DA LUZ GOMES

**MATÉRIA:** PROJETO DE LEI Nº 37 DE 29 DE MARÇO DE 2018.

**DATA:** 09/04/2018.

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA:** *autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público de Coordenador do Programa Criança Feliz, Coordenador do CRAS e Cadastrador/Entrevistador do CADUNICO.*

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 9 de abril de 2018.

  
Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

  
Ver.ª ANA PAULA DEL'OLMO

  
Ver. ROMEU FANTINEL

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

**“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”**



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 38/2018

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATORA: VER.<sup>a</sup> CLÁUDIA GANDOR

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº37, DE 29 DE MARÇO DE 2018.

DATA: 09/04/2018

PARECER FAVORÁVEL.

**EMENTA:** *autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público de Coordenador do Programa Criança Feliz, Coordenador do CRAS e Cadastrador/Entrevistador do CADUNICO.*

**RELATORIA:** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de contratar por seis meses prorrogáveis por igual período os cargos de Coordenador do Programa Criança Feliz, Coordenador do CRAS e Cadastrador/Entrevistador do CADUNICO, com remuneração no valor de R\$1.300,00, carga horária de 40 horas semanais a cada um dos cargos, com a finalidade de assegurar o andamento de projetos desenvolvidos na área social da secretaria, o projeto de lei vem acompanhado de Estimativa de Impacto orçamentário financeiro e Declaração do Ordenador de Despesa.

**PARECER:** Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº37, de 29/03/18 está previsto na Lei Orçamentária do Município.

### CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 9 de abril de 2018.

  
Ver.<sup>a</sup> CLÁUDIA GANDOR  
Relatora

### PELAS CONCLUSÕES:

  
Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

  
Ver. RUAN CARAMES

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS  
Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”